ROTEIRO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – RECICLAGEM DE OURO

1.  Ficha Cadastral PJ (anexo)- preenchida e assinada;

 2.  Documento de Constituição da Pessoa Jurídica e Alterações:

      a. Contrato Social e Última Alteração (em caso de LTDA.);

      b. Estatuto Social e Última Alteração (em caso de S/A.);

      c. Declaração de Firma Individual e/ou Requerimento de Empresário (em caso de EIRELI);

 3.   CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) com situação cadastral "Ativa";

 4.   Comprovante de Domicílio Fiscal em nome da Pessoa Jurídica emitida por concessionária pública em prazo não superior a 90 dias;

 5.  Identificação dos Beneficiários Finais com mais de 25% de participação direta ou indireta no Capital Social:

     a. Documento de identidade com foto (RG/CNH/Identidade Profissional/ou outro válido)

     b. CPF (Cadastro de Pessoa Física) com status "Regular",

     c. Comprovante de Endereço emitido por concessionária pública em prazo não superior a 90 dias;

 6.  Documento de comprovação de capacidade econômico-financeira (última declaração de imposto de renda pessoa jurídica/ Último Balanço Patrimonial/Declaração Anual do Simples Nacional/Faturamento dos últimos 12 meses assinado pelo contador da empresa/ou outro documento privado ou público que venha a ser declarado aceitável pela Marsam;

7. Identificação de Administradores e/ou Procuradores:

     a. Documento de Identidade com foto (RG/CNH/Identidade Profissional/ ou outro válido)

     b. CPF (Cadastro de Pessoa Física) com status "Regular";

     c. Comprovante de Endereço emitido por concessionária pública em prazo não superior a 90 dias;

     d. Eleição de Administradores/Cópia da Procuração;

 8.  Comprovação de registro junto ao SISCOAF em conformidade com Resolução 23 do COAF de 20/12/2012;

 9.  Relação de pontos comerciais onde desempenha as atividades de compra de Scrap Gold;

10.  Alvará de funcionamento;

11.  Certidão de quitação de tributos Estaduais (ICMS);